

Estado do Rio Grande do Sul  
*Gabinete do Prefeito*



Publicação por Afixação no Painei de  
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.  
Cerro Branco em 06/12/2022

Servidor - Matrícula

Télis Porto Skolaude  
Agente Administrativo  
Mat. 161-9

**LEI MUNICIPAL Nº 2095/2022**

De 06 de Dezembro de 2022

**Autoriza a abertura de Crédito Suplemen-  
tar por Excesso de Arrecadação.**

**EDSON JOEL LAWALL**, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul.  
**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou  
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação de R\$ 458.500,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil reais e cinquenta centavos), na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2022, na seguinte classificação:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO

Unid.Orçam: 02 01 – GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO

Classif: 04.122.0002.2.002 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - Gabinete Prefeito e Vice

Conta Despesa: 22

Fonte Recurso: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal

Elem. Desp: 3.3.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 54.600,00

Conta Despesa: 23

Fonte Recurso: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal

Elem. Despesa: 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 7.800,00

Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, TURISMO E CULTURA

Unid.Orçam: 03 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, TURISMO E CULTURA

Classif: 13.392.0017.2.057 Manutenção do Calendário de Eventos

Conta Despesa: 76

Fonte Recurso: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal

Elem. Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.000,00

Conta Despesa: 80

Fonte Recurso: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal

Elem. Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 17.000,00

Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, TURISMO E CULTURA

Unid.Orçam: 03 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, TURISMO E CULTURA

Classif: 271220002.2.004000 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - Sec. Desporto, Turismo e Cultura

Conta Despesa: 97

Visite nosso site: [www.pmcerrobranco.rs.gov.br](http://www.pmcerrobranco.rs.gov.br)

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS  
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br

# Estado do Rio Grande do Sul

## Gabinete do Prefeito



Fonte Recurso: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal  
Elem. Desp: 3.3.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 15.000,00

Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, TURISMO E CULTURA  
Unid.Orçam: 03 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, TURISMO E CULTURA  
Classif: 27.122.0002.2.051 Manutenção das Atividades - Sec. Desporto, Turismo e Cultura  
Conta Despesa: 106

Fonte Recurso: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal  
Elem. Despesa: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA.....R\$ 3.000,00  
Conta Despesa: 109

Fonte Recurso: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal  
Elem. Despesa: 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 600,00

Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, TURISMO E CULTURA  
Unid.Orçam: 03 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, TURISMO E CULTURA  
Classif: 27.812.0016.2.084 Manutenção, Construção e Conservação de Praças, Parques e Jardins  
Conta Despesa: 117

Fonte Recurso: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal  
Elem. Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 8.000,00  
Conta Despesa: 118

Fonte Recurso: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal  
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Unid.Orçam: 04 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Classif: 04.122.0002.2.005 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - Sec. Administração  
Conta Despesa: 127

Fonte Recurso: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal  
Elem. Desp: 3.3.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 15.000,00  
Conta Despesa: 128

Fonte Recurso: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal  
Elem. Despesa: 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.000,00

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Unid.Orçam: 05 01 – SECRETARIA DE FINANÇAS  
Classif: 04.123.0002.2.006 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - Sec. Finanças  
Conta Despesa: 154

Fonte Recurso: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal  
Elem. Desp: 3.3.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.000,00  
Conta Despesa: 158

Fonte Recurso: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal  
Elem. Despesa: 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.000,00

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Unid.Orçam: 05 02 – FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Visite nosso site: [www.pmcerrobranco.rs.gov.br](http://www.pmcerrobranco.rs.gov.br)

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS  
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul  
*Gabinete do Prefeito*



Classif: 04.123.0023.2.007 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - Arrecadação e Fiscalização Tributária  
Conta Despesa: 177

Fonte Recurso: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal

Elem. Desp: 3.3.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 15.000,00

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Unid.Orçam: 06 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Classif: 04.122.0002.2.008 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - Secretaria de Obras.

Conta Despesa: 217

Fonte Recurso: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal

Elem. Desp: 3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 7.000,00

Conta Despesa: 218

Fonte Recurso: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal

Elem. Desp: 3.3.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 50.500,00

Conta Despesa: 220

Fonte Recurso: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal

Elem. Despesa: 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRÂNSITO

Unidade Orçamento: 06.01 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRÂNSITO

Classificação: 26.782.0034.2.090 Manutenção Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários Secretaria de Obras

Conta Despesa: 276

Fonte Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Elem. Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

Conta Despesa: 279

Fonte Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Elem. Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.....R\$ 5.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRÂNSITO

Unidade Orçamento: 06.01 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRÂNSITO

Classificação: 26.782.0034.2.091 Construção, Ampliação e Conservação de Estradas, Pontes e Pontilhões

Conta Despesa: 3830

Fonte Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Elem. Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.....R\$ 15.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamento: 07.01 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classificação: 12.122.0003.2.010 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais – Sec. Educação.

Conta Despesa: 287

Fonte Recurso: 20 MDE – Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Elem. Despesa: 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 30.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Visite nosso site: [www.pmcerrobranco.rs.gov.br](http://www.pmcerrobranco.rs.gov.br)

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS  
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br

# Estado do Rio Grande do Sul

## Gabinete do Prefeito



Unidade Orçamento: 07.01 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL  
Classificação: 12.361.0004.2.012 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais-Ens. Fundam. Professores-FUNDEB 70%  
Conta Despesa: 311  
Fonte Recurso: 20 MDE – Manutenção e Desenvolvimento Ensino  
Elem. Desp: 3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 17.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade Orçamento: 07.01 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL  
Classificação: 12.361.0004.2.013 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - SERVIDORES - Ens. Fundamental  
Conta Despesa: 322  
Fonte Recurso: 20 MDE – Manutenção e Desenvolvimento Ensino  
Elem. Desp: 3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 7.000,00  
Conta Despesa: 325  
Fonte Recurso: 20 MDE – Manutenção e Desenvolvimento Ensino  
Elem. Despesa: 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 30.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade Orçamento: 07.02 – GASTOS NAO COMPUTADOS NO ENSINO  
Classificação: 12.361.0005.2.105 Manutenção e Aquisição de Veículo - Transporte Escolar Ensino Fundamental  
Conta Despesa: 444  
Fonte Recurso: 1019 SALARIO EDUCACAO  
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 OUTROS SEVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 30.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade Orçamento: 08.01 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
Classificação: 10.301.0007.2.019 Manutenção das Equipes da Estratégia da Família - ESF - ACS - ESB.  
Conta Despesa: 554  
Fonte Recurso: 40 ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde  
Elem. Despesa: 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 24.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade Orçamento: 08.01 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
Classificação: 10.302.0055.2.220 Manutenção do Serviço de Transporte Sanitário Eletivo e Despesa c/Pessoal e Encargos  
Conta Despesa: 663  
Fonte Recurso: 40 ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde  
Elem. Despesa: 3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 30.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE  
Unid.Orçam: 09 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE  
Classif: 20.608.0013.2.026 Despesa c/Pessoal, Encargos Sociais e Manutenção Máquinas, Veículos e Implementos-Patrolha  
Conta Despesa: 727

Visite nosso site: [www.pmcerrobranco.rs.gov.br](http://www.pmcerrobranco.rs.gov.br)

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS  
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul  
*Gabinete do Prefeito*



Fonte Recurso: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal  
Elem. Desp: 3.3.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 15.500,00  
Conta Despesa: 732  
Fonte Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal  
Elem. Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00  
Conta Despesa: 734  
Fonte Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal  
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.....R\$ 5.000,00

**Art. 2º** – Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no **Artigo 1º**, o excesso financeiro do Exercício de 2022, nas seguintes fontes de recurso:

Fonte	Recurso	Valor em R\$
1	Recurso Livre – Administração Direta Municipal	290.000,00
20	MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	84.000,00
40	ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde	54.500,00
1019	SALARIO EDUCACAO	30.000,00
TOTAL GERAL		458.500,00

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,**  
Aos 06 dias do mês de Dezembro de 2022.

**EDSON JOEL LAWALL**  
Prefeito Municipal

**EMANUELI ANTÔNIA SIMA**  
Secretária de Administração

Estado do Rio Grande do Sul  
*Secretaria de Finanças*



MENSAGEM Nº076/2022

Cerro Branco RS, 05 de dezembro de 2022.

Exmo. Sr.  
**CHARLES RICARDO PETERMANN**  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
**CERRO BRANCO – RS**

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores:**

É com especial satisfação que cumprimentamos Vossa Excelência, oportunidade que encaminhamos em **REGIME DE URGÊNCIA** Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito suplementar por Excesso de Arrecadação.

O presente projeto tem por finalidade diante de apuração de excesso de arrecadação no Exercício de 2022 do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) num montante de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), Salário Educação no montante de R\$ 30.000,00 e ainda excesso de arrecadação também no recurso Livre rendimentos e parcela FPM cota julho.

De acordo com a LOA (Lei Orçamentária Anual), a receita deve ser dividida em 28% para Educação, 18% para Saúde e o restante em recurso livre.

Desta forma, destinamos através do presente Projeto de Lei recursos nas rubricas que existem necessidades de suplementação.

Pelo exposto, atendendo razões de interesse público, entendemos justificado o presente projeto de lei, pelo que rogamos aos nobres Edis pela sua aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**EDSON JOEL LAWALL**  
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE CERRO BRANCO  
REUNIÃO DE 06 / 12 / 22  
VOTOS A FAVOR: 08  
VOTOS CONTRÁRIOS: 00  
ABSTENÇÕES: 00

Visite nosso site: [www.pmcerrobranco.rs.gov.br](http://www.pmcerrobranco.rs.gov.br)

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS

Telefone: (051) 37251200 ou 37251070 e-mail: [fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br](mailto:fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br) ou [fiscal@pmcerrobranco.rs.gov.br](mailto:fiscal@pmcerrobranco.rs.gov.br)